DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 20 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1808A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE ADITAMENTOS
OUTUBRO/2026

ADITIVO Nº 054/26
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO Adita o CONTRATO Nº 001/23 de prestação de serviços de seguro destinado aos veículos pertencentes à frota de veículos do Município de Gália/SP para efetuar o acréscimo dos serviços no valor de R$ 566,89 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global contratado para R$ 121.735,76 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo em vista a inclusão do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO/MODELO 2026/2027, PLACA UDZ2J93, COR BRANCA, CHASSI 8AP359AFUVU525357, em conformidade com artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como pela previsão constante na cláusula sexta (item 6.2 "m") do instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA 05/10/2026

ADITIVO Nº 055/26
CONTRATO Nº082/2025
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA 62.389.675 FELIPE PERES GALDINO DE CARVALHO
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 082/2025 de contratação de empresa especializada para a execução de aulas de natação para crianças e adolescentes e aulas de hidroginástica para adultos e idosos, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 06 de outubro de 2027, sem reajuste contratual, em conformidade com o artigo 107 da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula sétima do instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA 05/10/2026

ADITIVO Nº 056/26
CONTRATO Nº083/2025
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália
CONTRATADA THAIS AMANDA GUILHERME PSICÓLOGA
OBJETO Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 083/2025 de prestação de serviços de psicologia, com certificado de conclusão em intervenção ABA aplicado ao Transtorno do Espectro Autista – TEA, para atender as demandas da Secretaria de Educação (Centro de Especialidades), Secretaria de Saúde e Secretaria de Cidadania e Assistência Social do município de Gália/SP, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **06 de outubro de 2027** e reduz a carga horária da prestação dos serviços de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional do valor a ser pago de R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais) para R$ 3.259,68 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, em conformidade com o artigo 107 da Lei 14.133/21 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula sétima do instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA 05/10/2026

.....